

PORTARIA nº 30 /2019 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 22 de fevereiro de 2019.

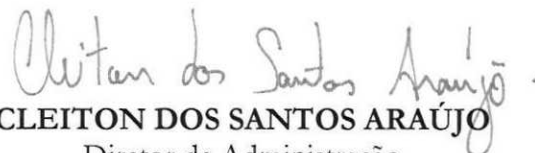
Designa a gestora/fiscal do Contrato Administrativo nº 03/2019, nas hipóteses que especifica.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competências, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º - Designar **Cláudia Leticia Boato Alves**, Coordenadora de Administração de Pessoas, para exercer o encargo de gestora do contrato nº 03/2019, cujo objeto é a operação e execução de serviços de folha de pagamento à Funpresp-Exe, incluindo a retenção de impostos, o recolhimento de encargos e contribuições, além de todos os serviços necessários à plena execução dos processos inerentes à folha de pagamento, abrangendo todos os tipos de vínculos existentes, celebrado pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE com a empresa ALLDAX SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, sendo inclusive, a responsável pela sua fiscalização.

Art. 2º - Designar **Elayne Cristina ramalho de Sousa**, Analista Administrativo, para, na ausência da titular, exercer o encargo de substituta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração